



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP

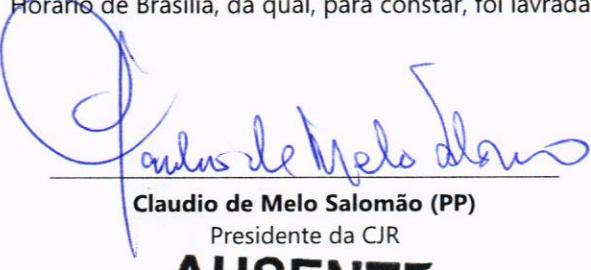
Poder Legislativo

## ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES

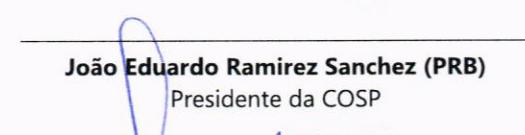
Ao 29º dia do mês de maio de 2024, às 8 (oito) horas e 40 (trinta e seis) minutos, Horário de Brasília, presencialmente na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Álvares Machado, foi iniciada a Reunião Conjunta das Comissões de Justiça e Redação (CJR), de Finanças e Orçamentos (CFO), e de Obras e Serviços Públicos (COSP). Estiveram presentes os respectivos vereadores: Claudio de Melo Salomão (presidente da CJR), José Aparecido Ramos (relator da CJR), Lenice Messias dos Santos (membro da CJR), Pedro da Silva Oliveira (presidente da CFO e membro da COSP) e Valdemar Lourenço da Silva (relator da COSP). Estiveram ausentes os respectivos vereadores: Joel Nunes de Almeida (membro da CFO), Marcos Roberto da Silva Soares (relator da CFO) e João Eduardo Ramirez Sanchez (presidente da COSP). Os membros da CJR e da COSP analisaram e deliberaram favoravelmente à Emenda Aditiva 1/2024 ao Artigo 7º e à Emenda Modificativa 1/2024 ao Artigo 8º do Projeto de Lei do Executivo 2/2024 (Autor: prefeito Roger Fernandes Gasques/PP; Ementa: Dispõe sobre as estradas da zona rural do município de Álvares Machado e dá outras providências). Também dispensaram o parecer jurídico da Procuradoria Legislativa referente ao Projeto de Lei do Executivo 9/2024 (Autor: prefeito; Ementa: Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico, bem como institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Álvares Machado e dá outras providências), analisaram-no e deliberaram favoravelmente a este projeto. Na sequência, o presidente da CFO, vereador Pedro da Silva Oliveira, considerando ser o único presente da referida comissão nesta reunião, fez, em substituição ao relator, a leitura da Emenda Aditiva 2/2024 ao Projeto de Lei do Executivo 7/2024 (Autor: prefeito; Ementa: Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2025 e dá outras providências), tendo em vista que esta emenda é de autoria da própria CFO. Trata-se de matéria orçamentária e que, nos termos do Artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Álvares Machado, tem prioridade de tramitação. Por fim, esse vereador passou a palavra aos colegas parlamentares presentes, os quais apresentaram sugestões de modificação à Emenda Aditiva 2/2024, incluídas no texto desta emenda, que irá para 1ª Discussão e Votação em Plenário, devendo retornar para redação final pela CFO e posterior encaminhamento à sessão ordinária seguinte. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 9 (nove) horas e 36 (trinta e seis) minutos, Horário de Brasília, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada abaixo.

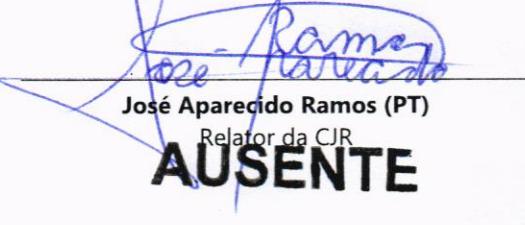
Álvares Machado, 29 de maio de 2024.

**AUSENTE**

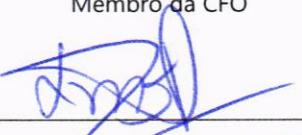
  
Claudio de Melo Salomão (PP)  
Presidente da CJR

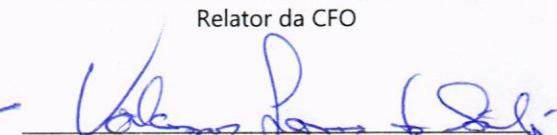
**AUSENTE**

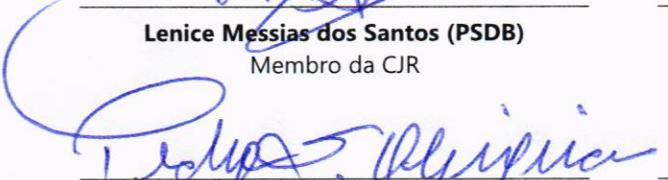
  
João Eduardo Ramirez Sanchez (PRB)  
Presidente da COSP

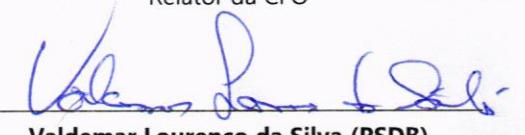
  
José Aparecido Ramos (PT)  
Relator da CJR

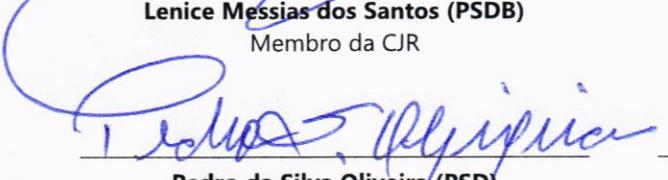
**AUSENTE**

  
Joel Nunes de Almeida (UB)  
Membro da CFO

  
Marcos Roberto da Silva Soares (PRD)  
Relator da CFO

  
Lenice Messias dos Santos (PSDB)  
Membro da CJR

  
Valdemar Lourenço da Silva (PSDB)  
Relator da COSP

  
Pedro da Silva Oliveira (PSD)  
Presidente da CFO e membro da COSP